

# CERTIFICADO DE CADASTRO AMBIENTAL Nº 021/2021



O Secretário Municipal de Meio Ambiente Renan Jorge Preto, no uso de suas atribuições, com base nos § 1º, § 1º A, § 1º B, artigo 3º, da Deliberação Normativa nº 07/2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de São Sebastião do Paraíso e suas alterações, considerando o artigo 6º da Resolução nº 237/1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), considerando a Lei Complementar nº 140/2011, considerando que o município possui órgão ambiental capacitado, criado pela Lei Municipal nº 3.942/2013, considerando a Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, considerando o Art. 23 da Constituição da República Federativa do Brasil, concede este certificado ao empreendimento **JULIANO DE JESUS PEIXOTO 072.426.656-98, CNPJ 30.906.798/0001-04**, que desenvolve a atividade “**H-01-14-0 – LUBRIFICAÇÃO, LAVA-JATO, TROCA DE ÓLEO E OFICINA MECÂNICA**”, enquadrada na DN CODEMA nº 07/2019, abaixo do porte mínimo passível de licenciamento. Localizado à Rodovia Amadeu Ignes, 40, Parque Industrial I, no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo FMA-00982/2021. Certificado emitido em conformidade com normas ambientais vigentes e com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**ESTE CERTIFICADO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.**

**São Sebastião do Paraíso, 17 de dezembro de 2021.**

---

Renan Jorge Preto  
Secretário de Meio Ambiente